

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

*"Concede título de Cidadã Honorário
Lindoiano a Senhora Lucimary Figueiredo"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorário Lindoiano a
Senhora **Lucimary Figueiredo**, por relevantes serviços realizados a nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2020.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear está Senhora que tanto representou para nossa cidade e principalmente para a comunidade Lindoiana.

Senhora Lucimary Figueiredo, adotou nossa querida Lindoia como seu lar quando aqui se estabeleceu e constituiu sua família.

Desde que chegou em nosso município nos anos 90, começou a trabalhar e a contribuir para nossa comunidade, aonde se casou e teve quatro filhos.

Ama nossa querida Lindoia, como poucas, onde sempre acreditou no potencial de nossa Estância, trabalhando ativamente em seu consultório odontológico e atendendo também no consultório municipal aonde recentemente se aposentou.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovelem a presente homenagem.

Atenciosamente;

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Riardo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia:sp.gov.br

